

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1114/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239 de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 34977/2018, e ainda o Processo nº 214339/2018, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO	
95298/1	JUCILEIA CARVALHO MAGALHÃES	MOTA 04		28/06/2014
95298/1	JUCILEIA CARVALHO MAGALHÃES.	MOTA 05		28/06/2017
49028/7	GLAUCIA DA SILVA MACEDO	06		31/08/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb74f8ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar